Ano **2017**, Edição n.º **3667E** - Crato (CE), Terça-feira 11 de Abril de 2017.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2017**, Edição n.º **3667E** - Crato (CE), Terça-feira 11 de Abril de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1104001/2017- PREVICRATO
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2017.
O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os representantes financeiros legais do PREVICRATO e lhes conferir as seguintes atribuições:
NOME: Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
CPF: 922.189.384-72
CARGO: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01
PORTARIA: 0303015/2017
NOME: Bruno Vilar Filgueiras
CPF: 936.554.283-91
CARGO: Coordenador Especial Administrativo e Financeiro do PREVICRATO – CDS 02
PORTARIA: 0703035/2017
Poderes:
Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, Tendo o poder para assinar Instrumento, termos de convênios e contratos de prestação de serviços, inclusive, em meio eletrônico.
Art. 2º - Os referidos poderes lhes serão imediatamente revogados em caso de exoneração do cargo, bem como, transferência do cargo ou do ente mediante portaria e publicação em diário oficial do município.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/04/2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREVICRATO em Crato-CE, 11 de abril de 2017.

_____
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1004001/2017 - SME
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2017.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: II Reunião Ordinária do Forum de Educação Infantil do Ceará , que acontecerá em Fortaleza/CE, no dia 11 de abril, no Auditório Prof. Valnir Chagas - FACED – UFC, Av. da Universidade - Benfica – Fortaleza-CE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Munícipio de Crato-CE.

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana
CPF: 052.309.333-05
Cargo: Assessor I
Lotação: Secretaria de Educação
Destino: Fortaleza CE
Período: 11 de Abril de 2017
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 10 de Abril de 2017.
ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE BRAILE, INTERPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.
Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/04/2017 de 11h as 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 03/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.
Classificados convocados para:
FUNÇÃO: INTERPRETE DE LIBRAS
ORDEM CANDIDATO PONTUAÇÃO
1. LUIZA VALDEVINO LIMA 85 PONTOS
2. MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA 80 PONTOS
3. ANA CAROLINA DE LIMA SALES 77,5 PONTOS
4. SIMONE VALDEVINO DE LIMA 70 PONTOS
5. DANIELA VALDEVINO LIMA 65 PONTOS

FUNÇÃO: BRAILISTA
ORDEM CANDIDATO PONTUAÇÃO
1. JUDAS TADEU VILAR BERNARDO 65 PONTOS
2. MARIA DIVANILDE EUFRASIO MATEUS 65 PONTOS
3. THAYS DE BRITO MATEUS 60 PONTOS
4. RAFAELA MATEUS RIBEIRO 52,5 PONTOS

OBSERVAÇÃO:
9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:
9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
Crato – Ceará, 11 de abril de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).
Quarto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da

Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/04/2017 de 09h as 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.
Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
7. PEF01/010 TECLA ALCANTARA COSTA NETA 02260478301
8. PEF01/064 JOSIMAR DE ANDRADE SILVA 01778047343

PROFESSOR: GEOGRAFIA.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
3. PGE02/064 PAULO JOSE ALVES DA SILVA 61528340310

PROFESSOR: MATEMÁTICA.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
20. PMT05/064 MARCIA DO CARMO DA SILVA 04665730300
21. PMT05/022 NAYARA BATISTA DOS SANTOS 05600989369

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
106. PPI06/218 SAMANTHA MACEDO OLIVEIRA DE MELO 01213839386
107. PPI06/077 MARIA CARLOTA MARIANO ALEXANDRE 04176619325
108. PPI06/127 MARIA DO SOCORRO SILVA LEANDRO 74170791304
109. PPI06/152 ANA PAULA TRINDADE DA SILVA 05886526366
110. PPI06/237 MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA 45892911349
111. PPI06/074 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO 82748985320
112. PPI06/180 MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES 85559466387
113. PPI06/030 MAIZA NUNES VIEIRA 38760029315
114. PPI06/100 MARIA LEOPOLDINO DA SILVA FILHA 02183462124
115. PPI06/151 ELISANGELA GONCALVES LEITE 03371424324
116. PPI06/191 CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA 02447609345
117. PPI06/232 ANA ROBERTA DE ALENCAR 22336729334
118. PPI06/287 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES 00877519412
119 PPI06/314 TEREZA CRISTINA VARELA LIMA 32667540344
120. PPI06/038 MARIA SOCORRO DE SOUZA 21488681368

PROFESSSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
76. PPF07/037 LUCIANA ALCANTARA BRASIL DA SILVA 32664630300
77. PPF07/058 LUCILENE HENRIQUE DE SOUSA 02240144394
78. PPF07/053 EDILEIDE PEREIRA LOUREÇO 87365952334
79. PPF07/110 MARIA APARECIDA MOURA FARIAS 03319221345
80. PPF07/187 HELYTON FERREIRA E SILVA 96491922391
81. PPF07/086 MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA 00128166398
82. PPF07/197 ANTONIA LEONEIDE DE SOUZA 32582862304
83. PPF07/171 MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA 02056727366
84. PPF07/008 AURENY ALVES DOS SANTOS PEREIRA 88859266300
85. PPF07/177 ANGELINE DE SOUSA LEITE 05375806380

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
32. PLP08/043 ERLANIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 94497290344
33. PLP08/080 KATYURCIA MAGALHAES SIEBRA 63030560325
34. PLP08/094 ANA ROSA CAVALCANTE DIAS 02228482358

PROFESSOR: CIÊNCIAS.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
13. PCI09/011 CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES 02680401336
14. PCI09/003 TEREZA KATIANNE PARENTE 02284776388

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
b) comprovara escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1ºda Constituição Federal/88;
d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal n° 3.032/2014;
13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:
a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.
Crato – Ceará, 11 de abril de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE.
Quarto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SME.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/04/2017, conforme horário indicado abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.
Classificados convocados para:
FUNÇÃO: MERENDEIRA (das 9h as 10h)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
41. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
42. LUANA PEREIRA RODRIGUES
43. ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA MATOS
44. LOURDES CAMPOS ROCHA
45. CICERA EDICLECIA BRAZ DO NASCIMENTO
46. ANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS
47. CICERA DAVID DA SILVA
48. LUCIA CRISTINA ALVES

FUNÇÃO: PORTEIRO (das 10h as 11h)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
61. FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA
62. VALÉRIO DE SOUSA PEREIRA
63. GEOVAN PEREIRA DE ARAÚJO
64. ISAIAS FERREIRA ALENCAR
65. RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS
66. OLIMPIO JOSÉ DE SOUSA NETO
67. ANA LUCIÊ MARTINS DE SOUSA
68. REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
69. APARECIDO PEDRO DA SILVA
70. JOAQUIM BATISTA DA COSTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (das 11h as 12h)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
41. MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ AQUINO
42. ANA CRISTINA DA SILVA
43. MARIA SALETE LAURINDO AIRES
44. MARIA SESBATIANA DE GOIS DA SILVA
45. EDVAN DE SOUSA
46. GERMANA BATISTA DA SILVA
47. ELOISA LOPES DA SILVA
48. SALETE MATOS MOREIRA

FUNÇÃO: CUIDADOR DE VIDA (das 10h as 12h)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
63. ANA PAULA ALVES TAVARES
64. VITORIA LARISSE DE SOUSA SILVA

65. VERONICA CAVALCANTE DE SOUSA
66. ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES
67. MARIA JOSELITA SILVA CORDEIRO
68. MONALISA RODRIGUES ROSENDO
69. MARIA EDENIA VENTURA DA SILVA
70. BRUNA DE SOUSA LEITE
71. GERLANDIA NUNES SOARES
72. FERNANDA NAYARA PEREIRA DE ARAUJO
73. GEICIANE FAUSTINO CARDOSO
74. JENNIFER KATHLEER DUARTE DA FRANCA ALENCAR
75. NUBIA NASCIMENTO SANTOS
76. AURINEIDE SILVEIRA DE SOUSA
77. CLAUDEIR CUSTODIO GONCALVES
78. PATRICIA DE SANTANA SALES
79. HEROINA MOREIRA DANTAS
80. CICERA IRINEIDE DE ANDRADE SANTOS
81. ANTONIA FELIX DE LIMA
82. MARIA NACISA PESSOA
83. FRANCISCA CORREIA LIMA
84. FRANCISCA CRISTINA SEVERINO BARBOSA GONCALVES
85. RITA DE CACIA DANTAS
86. CICERA DE SALES GOMES
87. FERNANDA SANTOS DA SILVA ROCHA
88. CICERO BARROS PEREIRA FILHO
89. MARIA SILVANIA DO NASCIMENTO SOUZA
90. ZULMIRA FERREIRA LIMA
91. YANNA DEBORA FERREIRA SARAIVA
92. KOEMA SAYNA SOARES LEITE

OBS.: São condições para contratação:
- Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital 01/2017 – Diversas Secretarias;
- Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital 01/2017 – Diversas Secretarias:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
Crato – Ceará, 11 de abril de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 3.259/2017
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2017
EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Município do Crato - CE realizar Chamamento Público, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Município de CRATO-CE, a realizar Chamamento Público para firmamento de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de cooperação, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/ 2014.
Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:
I – Chamamento Público: procedimento destinado a selecionar pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos;
II – Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
III - Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
IV- Acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
Art. 3º. Demais disposições serão regulamentadas mediante decreto.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas demais disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3.260/2017
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2017
EMENTA: Denomina de Praça Brigadeiro José Sampaio Macêdo (Praça Brigadeiro Macêdo), o logradouro localizado as margens da Avenida Brigadeiro José Sampaio Macêdo, localizado no Bairro São Miguel, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Praça Brigadeiro José Sampaio Macêdo (Praça Brigadeiro Macêdo), o logradouro público localizado as margens da Avenida José Sampaio Macêdo, localizado no Bairro São Miguel, Município do Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais denominações em desacordo com esta Lei.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1104001/2017 - GP
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2017
EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), nos termos do §1º do art 7º da Lei Municipal nº 3.118/2015, de 02 de julho de 2015, na forma que se segue:
I – Secretaria Municipal de Educação: MARIA CIRENE ALENCAR BRASIL PEREIRA;
II – Secretaria Municipal de Saúde: DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO;
III – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: ELIVANIA MENDES DE ALENCAR;
IV – Secretaria Municipal de Esporte: HENRILY RENER FERREIRA DANTAS;
V – Secretaria Muicipal de Cultura: POLLYANNA LUNA ESMERALDO;
VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano: HENRILE DA SILVA SOUSA;
VII – Conselho Municipal dos Direitos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): CÍCERO ANTONIO GOMES SILVA;
VIII – Núcleo de Cidadania da Criança e do Adolescente: PEDRO LUCAS JOVINO;
IX – Organização não Governamental com atuação na área da primeira infância: JANE MERY ALENCAR LEITE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1104002/2017 - GP
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2017
EMENTA: Nomeia a Coordenadora Geral da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR SANDRA MARIA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 195.582.363-49, para ser Coordenadora Geral da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), nos termos do §2º do art 7º da Lei Municipal nº 3.118/2015, de 02 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal